



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 031/2023

UNIDADE GESTORA	FMAS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 044/2023
ORDENADOR DE DESPESA	IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
PORTARIA DA CPL	Nº 014/2023 PRESIDENTE: ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-SAI.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 06 de março de 2023, o processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-DISP, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujos objetos são **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-SAI.**

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 24, inciso X, conforme Parecer Jurídico (fls. 024 a 027). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 039 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



Memorando N° 115/2023-SETRINS - Solicitando a contratação do objeto, justificativa da contratação, justificativa em razão do preço, justificativa em razão da escolha do fornecedor, declaração, Portaria N° 014/2023 - designação da Comissão Permanente de Licitação e publicação, Portaria N° 026/2023 - designação da função do fiscal de contrato, indicação de dotação orçamentária, despacho à Procuradoria Jurídica, proposta de locação do imóvel, documentação do imóvel, documento pessoal do contratado, certidões fiscais/tributárias, laudo de avaliação do imóvel, Parecer Jurídico n° 059/2023 assinado pelo procurador jurídico Afonso Otávio Lins Brasil, autorização da autoridade competente, autuação com data de abertura do processo no dia 03 de março de 2023 às 09:00h, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de proposta vencedora, declaração de Dispensa de Licitação N° 012/2023, termo de ratificação, Contrato de Locação de Imóvel Urbano N° 061/2023, publicação de ratificação e extrato de contrato.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- CONTRATO N° 061/2023-DISP, firmado com o locador KEDSON LUIS BORGES BAIÁ LIMA, CPF N° 718.466.972-04, valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com vigência de 03/03/2023 a 31/12/2023.

A despesa do contrato decorrerá da **Unidade Orçamentária: 2702 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade: 08 243 0011 2.097 – Serviço de Acolhimento Instit. De Crianças de 1 dia e adolescente de 18 a.**

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do fiscal de contrato Sr^a. *Dorineid Baia Rodrigues*, nomeado pela Portaria N° 026/2023, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PÁ) 06 de março, 2023.

Helen Chrístina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. N° 060/2022/PMMA